

Nota Explicativa - Apuração da Conta Bandeiras – Competência julho/2021
Data: 30/8/2021

As receitas de Bandeiras Tarifárias foram concebidas para cobrir os custos inerentes aos seguintes itens:

- (i) Custo do Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado por Disponibilidade (CCEAR-D);
- (ii) Resultado no Mercado de Curto Prazo - MCP;
- (iii) Risco Hidrológico das usinas contratadas em regime de Cotas;
- (iv) Risco Hidrológico da UHE Itaipu Binacional;
- (v) Encargo de Serviços do Sistema relativo ao despacho de usinas fora da ordem de mérito e com CVU acima do PLD máximo; e
- (vi) Risco Hidrológico dos agentes de geração que firmaram o Termo de Repactuação de Risco Hidrológico em conformidade com a Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015.

Na competência de julho/2021, a cobertura tarifária concedida aos agentes de distribuição não foi suficiente para cobrir os custos apurados, caracterizando custos não cobertos de R\$ 4,59 bilhões. As principais rubricas que contribuíram para o resultado negativo foram os riscos hidrológicos de CCGF, Itaipu e CCEAR repactuados (-4,15 bilhões), os efeitos dos contratos por disponibilidade (-1,57 bilhão) e os encargos de serviços de sistema por segurança energética (-R\$ 368 milhões), após os descontos dos custos incorridos das respectivas coberturas tarifárias.

Cabe ressaltar que os valores de prêmio de risco previstos na Lei nº 13.203/2015 foram considerados na apuração dos riscos hidrológicos de CCEAR repactuados, conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 883/2020.

As receitas de bandeiras tarifárias totalizaram R\$ 1,75 bilhão decorrentes do acionamento de bandeira vermelha 2 em junho e julho.

Com isso, a apuração da competência demonstrou um resultado negativo de R\$ 2,83 bilhões que, conjugado com o carregamento de CVA dos processos tarifários realizados após a última apuração da Conta Bandeiras e com o saldo negativo da competência anterior, resultou um saldo negativo acumulado de R\$ 5,48 bilhões. O gráfico abaixo apresenta o comparativo de receita de adicionais de bandeiras tarifárias, de custos das distribuidoras e do saldo da Conta Bandeiras ao longo dos últimos 24 meses:

Gráfico – Conta Bandeiras

